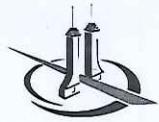




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000520-LEG 28/Jun/2022 11:27

MOÇÃO nº 106/2022

Moção de pesar à família de Tereza Luques Favero

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Tereza Luques Favero.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção, pelo falecimento da Sra. Tereza Luques Favero aos 84 anos. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Tereza Luques Favero descance em paz.

Uruguaiana, 28 de junho de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

CMU 000520-LEG 28/Jun/2022 11:27